



TERMO DE ANULAÇÃO

O Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, Secretário de Planejamento e Administração, do município de Horizonte/CE, ordenador de despesas do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.06.28.1, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu Art. 49, e;

CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de licitação tombada na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.06.28.1, que tem por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados no Planejamento, Organização e Realização de Concurso Público para Preenchimento de Vagas no Âmbito do Município de Horizonte/CE, Conforme Especificações Detalhadas no Projeto Básico;**

CONSIDERANDO a necessidade de realização de adequação técnica quanto às especificações no Projeto Básico – Anexo I do Edital, para melhor atender às necessidades da Gestão Municipal;

CONSIDERANDO que em razão do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Presidente, o Ordenador de Despesas, encontram-se estritamente vinculados aos termos pactuados no edital do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a Administração Pública como um todo, em especial a Prefeitura Municipal de Horizonte, busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

ANULAR o presente procedimento de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.06.28.1** em razão dos motivos acima alegados.

À Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis, dando-se de tudo ciência aos interessados.

Horizonte/CE, 24 de Julho de 2023.

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesas